



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*"Deus seja louvado"*

**PROJETO DE LEI**



Altera para **"PROFESSORA ODETE MARCULANO BIANCH"** a denominação da Unidade Municipal de Ensino Infantil situada no Bairro Jabaeté, neste município.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada para **"PROFESSORA ODETE MARCULANO BIANCH"** a denominação da Unidade Municipal de Ensino Infantil (UMEI) **"PROFESSORA EDNA CRISTINA DOS REIS SANTOS"**, situada na Av. França, esquina com Av. Kuwait, no bairro Jabaeté, neste município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 04 de novembro de 2024.



**JOÃO BATISTA BARBOZA - TITA**  
Vereador- PSD

**Vereador João Batista TITA**, Telefone.: (27) 3061-8137 - [tita@cmvv.es.gov.br](mailto:tita@cmvv.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://vilavelha.sp.gov.br/portal/vereador> com o identificador 3200380034003700380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA** **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*"Deus seja louvado"*

### **JUSTIFICATIVA**

Nobres Edis, o presente **"Altera para "PROFESSORA ODETTE MARCULANO BIANCH" a denominação da Unidade Municipal de Ensino Infantil situada no Bairro Jabaeté, neste município."**

A **PROFESSORA ODETTE MARCULANO BIANCH** é Filha de Luiz Marculano e Antonina Padovan Marculano, natural de Vila Velha/ES, vindo a falecer em 03 de maio de 2020, aos 84 anos de idade, deixando dois filhos e um legado muito importante para o nosso Município.

Moradora do centro de Vila Velha, a homenageada era formada na escola Normal, instituição que formou várias professoras que ajudaram na formação de muitos capixabas, em uma época em que os professores dedicavam sua vida à educação de qualidade e a formar homens e mulheres que fizeram história no Estado.

Atuou no magistério por 30 anos e ainda dava aulas gratuitas para alunos carentes para fazerem a prova do antigo "admissão", contribuindo muito para a mudança da realidade de várias pessoas, vindo a se aposentando nesta bela profissão, conquistando a amizade, admiração e respeito de todos que com ela trabalharam ou tiveram a oportunidade de conhece-la.

A homenagem é muito devida para alguém que dedicou toda sua vida profissional ao magistério e deixou impressões profundas na vida de muitos, sendo alvo de unânime admiração tanto pelo seu trabalho como por seu comportamento e sua maneira inovadora de transmitir conhecimento e o seu exemplo, foi um diferencial para todos que a acompanharam.

Desta forma conclamo aos nobres Edis que aprovelem a presente proposição, pois é uma homenagem justa a alguém que tanto contribuiu para nossa cidade.

Atenciosamente,

**JOÃO BATISTA BARBOZA - TITA**  
Vereador- UNIÃO BRASIL

**Vereador João Batista TITA**, Telefone.: (27) 3061-8137 - [tita@cmvv.es.gov.br](mailto:tita@cmvv.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://vilavelha.spnline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380034003700380031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380034003700380031003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR JOÃO BATISTA TITA** em 11/11/2024 14:29

Checksum: **2F4B6BE807CEE513235A8D7B252CC9435C899DFAA01A4D6DE58EF58BEF741DC2**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380034003700380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.